



REQUERIMENTO Nº:

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre vagas especiais de estacionamento, conforme especifica.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que existe em nosso ordenamento jurídico leis que garantem a reserva de vagas de estacionamento, das quais destacam-se:

- 1) Lei nº. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): garante que 2% (dois por cento) das vagas de estacionamentos, sejam destinadas para pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida;
- 2) Lei nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso): assegura a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamentos, sejam destinadas para os idosos;

CONSIDERANDO que referidas vagas recaem tanto para estacionamentos públicos quanto privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir melhor comodidade aos usuários. Assim, importante destacar que facilitam o dia a dia de todos que as utilizam no trânsito local.

CONSIDERANDO o gradual e constante aumento da população que se utiliza das referidas vagas, que se justifica com o envelhecimento da população e com o crescente número de pessoas que se enquadram como deficientes, o número de vagas – ainda que dentro dos ditames legais – são, atualmente, insuficientes para a demanda.

CONSIDERANDO que se trata de assunto de grande relevância e visa atender um apelo dos munícipes que se utilizam das vagas preferenciais, visto a dificuldade crescente de encontrar nas ruas essas vagas reservadas. Ainda, importante salientar sobre as deficiências não notórias, que também permitem a utilização de referidas vagas.

REQUEIRO, nos termos regimentais após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitar ao Departamento competente da Administração informar:

- 1) Qual é, atualmente, o número de vagas totais de estacionamento disponíveis no Município? Deste número, quantas são destinadas exclusivamente para pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida e para idosos?
- 2) Existem estudos quanto a possibilidade de aumento no número de vagas preferenciais?
- 3) Outra necessidade, é o remanejamento dessas vagas, para que sejam implementadas em locais de maior utilização, como regiões com maior número de clínicas, hospitais, centros de reabilitação. Qual a possibilidade de ser implementado algo neste sentido?
- 4) A Prefeitura Municipal possui sistema de cadastro, com apontamento do número de Idosos e PCDs?
- 5) De acordo com o contrato firmado com empresa de estacionamentos Estapar, há a previsão da alteração do número de vagas?

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)

JUNINHO PARODI

Vereador AVANTE